



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

REQUERIMENTO - N° 004/2024

Autoria

POCONÉ MT, 11/03/2024.

Vereador João Bosco de Oliveira
e Silva..

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única	24						
1ª Discussão	24						
2ª Discussão	24						
Redação Final	24						
Concessão de Vistas	24						
Outros	24						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2024				
Horário:		Em,		2024	
_____ Secretaria		_____ Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER ao Ilmº Srº. Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Econômico, prestar as seguintes informações à esta Câmara Municipal, acerca das multas de trânsito aplicadas pela Polícia Militar em nosso município:

- 01- Se existe embasamento legal, como também convênio com o Governo do Estado para que a PM aplique tais multas de forma legal;
- 02- Elemento de receita no orçamento do município e qual a previsão de arrecadação com multas para 2024.
- 03- Informações bancárias (Banco, Agência e Conta) onde são creditadas as receitas oriundas das multas de trânsito.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar, instituição pertencente ao Governo do Estado, vem a alguns anos aplicando multas de trânsito em veículos que estacionam na Rua Campos Salles, especificamente nas proximidades das Agências Bancárias e Casa Lotérica. A Lei 9.503 de 23 de setembro de 1.997 instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Já a Constituição Federal em seu Art. 320 Inciso VIII, passa a competência aos municípios, promover no que couber, adequando o ordenamento territorial. Portanto, senhores vereadores, compete ao município através da criação de órgãos municipal de trânsito e, compõndo o Sistema Nacional de Trânsito, assumir responsabilidades e obrigações que são:

- 1- Adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT);
- 2- Criar a Secretaria Municipal de Trânsito;
- 3- Parceria com o Detran para estudos técnicos para sinalização de vias;
- 4- Criação da Guarda Municipal ou,
- 5- Convênio com o Governo do Estado para a Polícia Militar exercer as atividades pertinentes à Guarda Municipal.

Contamos com apoio de todos para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves

11 de Março de 2024

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA E SILVA

=PP=